

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025
Termo de Referência Nº 212/2025**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAR RECOLHA DE LIXO NAS MARGENS DO LAGO DE ITAIPIU.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

Inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – CONTRATADA:

EMPRESA: COLONIA DOS PESCADORES NOSSA SRA.DOS NAVEG.SANTA HELENA

CNPJ: 72.381.825/0001-04

ENDEREÇO: Rua Paraguai, nº 307, Centro.

CIDADE: SANTA HELENA - PR

CEP: 85892-000

TELEFONE: (45) 99936.5981

4 – PREÇO:

O valor total da contratação é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

4.1 - A contratada deverá fornecer todos os EPI's e equipamentos de segurança para execução do serviço.

4.2 - A contratada deverá fornecer os sacos de lixo para coleta dos materiais a margem, bem como, os big bag para recolha nos pontos de coleta.

4.3 - A contratada deverá dispor de no mínimo 02 (duas) embarcações devidamente adequadas (motores com combustível ou remos) por ponto de pesca e/ou acesso de acordo com descrito acima.

4.4 - O material recolhido deverá ser encaminhado aos pontos de descarga previamente estabelecidos pelo Departamento de Coleta e Reciclagem, de onde serão transportados até a Unidade Valorização de Reciclados – UVR do município de Santa Helena, pelos agentes ambientais

5 - LOCAL E PRAZO:

5.1 - A execução acontecerá, conforme cronograma descrito no Termo de Referência, entre os dias 01/12/2025 à 05/12/2025, podendo sofrer alterações em razão de condições climáticas adversas ou da variação do nível do lago.

5.2 - A execução do objeto será de 30 (trinta) dias, podendo sofrer alterações em decorrência de condições climáticas adversas ou da variação do nível do lago; caso contrário, será executado conforme cronograma acima.

5.3 - A vigência do contrato será de mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data final do prazo de execução do mesmo, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo.

Santa Helena – PR, 28 de novembro de 2025.

Publique-se

POLIANA TAMARA SCHLEY

Agente de Contratações

RATIFICO e HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE de Licitação 046/2025** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**VALDECIR WOLLMANN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE